



ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°

Município de Novo Cabrais – RS.

Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Objeto: Aquisição de flores naturais para decoração do Baile da Terceira Idade do Grupo de Convivência Novas Amizades, a ser realizado no dia 07 de novembro de 2026.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de flores naturais para a decoração do espaço onde será realizado o Baile da Terceira Idade do Grupo de Convivência Novas Amizades, promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Novo Cabrais/RS, no dia 07 de novembro de 2026.

O evento integra as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, visando proporcionar momentos de convivência, lazer, integração e fortalecimento dos vínculos sociais entre as pessoas idosas participantes do grupo.

A decoração do ambiente contribui para a organização e a preparação do espaço, proporcionando um local acolhedor, agradável e adequado à realização da atividade, valorizando a participação das pessoas idosas e a importância das ações de convivência comunitária.

A aquisição contempla flores naturais, conforme especificações e quantidades definidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo maços de mosquitinho natural, crisântemos grandes na cor vermelha e antúrios vermelhos, destinados à composição da decoração do evento.

Dessa forma, considerando a necessidade de atendimento da demanda e a proximidade da data de realização do evento, torna-se necessário avaliar a realização de contratação direta, observados os requisitos legais aplicáveis.

A contratação busca assegurar a disponibilidade dos materiais em tempo hábil, possibilitando a organização e a decoração do espaço antes da realização do baile.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Novo Cabrais/RS para o exercício de 2026, evidenciando o planejamento prévio e a organização das demandas administrativas, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

A demanda também está compatível com as diretrizes estabelecidas na Lei



Orçamentária Anual (LOA) vigente, havendo previsão de recursos orçamentários suficientes para sua execução, o que assegura a viabilidade financeira da contratação.

Dessa forma, resta demonstrado que a contratação está integrada aos instrumentos de planejamento governamental — em nível estratégico, tático e operacional — garantindo coerência, previsibilidade e adequada alocação de recursos públicos.

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os requisitos mínimos necessários para garantir o adequado fornecimento dos itens, bem como o atendimento eficiente das demandas das Secretarias Municipais participantes.

Os materiais objeto da contratação deverão possuir boa qualidade, apresentar condições adequadas de conservação, aspecto saudável, características compatíveis com as especificações exigidas e estar aptos para utilização em ornamentações, paisagismo e ambientação de espaços públicos e institucionais.

As flores naturais e plantas deverão ser fornecidas em perfeitas condições, livres de pragas, doenças, danos físicos, ressecamento ou deterioração, observando padrões adequados de acondicionamento, transporte e armazenamento, de forma a preservar sua integridade e durabilidade até a entrega ao Município.

Os produtos deverão ser entregues em prazo compatível com a necessidade da Administração, de modo que todos os itens estejam disponíveis antes do dia 07 de novembro de 2026, permitindo a organização e a decoração do ambiente.

Os itens entregues deverão estar em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, podendo a Administração recusar produtos que apresentem qualidade inferior, inadequações, avarias ou divergências em relação ao solicitado.

A contratada deverá substituir, no prazo estabelecido pela Administração, quaisquer itens que apresentarem defeitos, deterioração, baixa qualidade ou incompatibilidade com as especificações exigidas, sem ônus adicional ao Município.

A contratação deverá observar os princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e interesse público, garantindo fornecimento adequado às necessidades da Secretaria Municipal e evitando desperdícios, especialmente em razão da natureza perecível de parte dos itens.

Os produtos fornecidos deverão atender, no que couber, às normas sanitárias, ambientais e de segurança aplicáveis, observando práticas adequadas de manejo, cultivo, transporte e comercialização.



4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi elaborada pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Novo Cabrais/RS, considerando a necessidade de aquisição de flores naturais para a decoração do espaço destinado à realização do **Baile da Terceira Idade do Grupo de Convivência Novas Amizades, previsto para o dia 07 de novembro de 2026.**

A aquisição tem como finalidade contribuir para a organização e a ornamentação do ambiente onde será realizado o evento, proporcionando um espaço acolhedor, agradável e adequado à recepção das pessoas idosas participantes, bem como dos demais convidados.

Os quantitativos foram definidos de acordo com a necessidade de decoração do local e contemplam diferentes espécies de flores naturais, com características específicas de apresentação e utilização, conforme descrito a seguir:

It	Especificação	Unid.	Quan t.	Valor Unitário	Valor
01	Maço com mosquitinho natural, contendo 12 unidades por maço, em perfeitas condições de conservação, com aproximadamente 50 centímetros.	Maço	4	R\$89,90	R\$ 359,60
02	Crisântemo grande, natural, na cor vermelha, em vaso plástico, com flores em perfeitas condições, novas e sem danos, com aproximadamente 80 centímetros, considerando a flor e o vaso.	Unid ade	4	R\$44,90	R\$ 179,60
03	Antúrio Lili vermelho, natural, com flor, acondicionado em vaso plástico nº 09, em perfeitas condições de conservação, novo e sem danos, com aproximadamente 30 centímetros, considerando a flor e o vaso.	Unid ade	30	R\$29,90	R\$ 897,00

A quantidade total estimada compreende 4 maços de mosquitinho natural, 4 unidades de crisântemo grande vermelho em vaso e 30 unidades de antúrio Lili vermelho em vaso.

A definição dos quantitativos considera a finalidade específica da aquisição, destinada exclusivamente à decoração do Baile da Terceira Idade, não se tratando de compra para formação de estoque ou atendimento contínuo das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social.



A escolha dos materiais busca possibilitar a composição decorativa do ambiente por meio da utilização de flores naturais, considerando suas características, cores, dimensões e formas de apresentação, de modo a atender às necessidades de ornamentação do evento.

Ressalta-se que as quantidades estabelecidas correspondem à demanda identificada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, devendo o fornecimento observar integralmente as especificações descritas, a qualidade exigida e o prazo de entrega estabelecido pela Administração.

A entrega de todos os itens deverá ocorrer em tempo hábil para a preparação e a decoração do espaço antes da realização do evento, previsto para **07 de novembro de 2026**, evitando atrasos ou prejuízos à organização da atividade.

Dessa forma, considera-se que os quantitativos estimados são compatíveis com a necessidade apresentada e suficientes para atender à finalidade pretendida, observando-se os princípios da economicidade, da eficiência e da adequada aplicação dos recursos públicos.

5 - ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atender à necessidade de aquisição de flores naturais destinadas à decoração do Baile da Terceira Idade do Grupo de Convivência Novas Amizades, promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Novo Cabrais/RS, foram avaliadas as alternativas disponíveis para a aquisição dos materiais.

Considerando a necessidade de aquisição dos materiais e a data prevista para a realização do evento, em 07 de novembro de 2026, a Administração realizou pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo, com o objetivo de identificar os valores praticados no mercado e verificar a alternativa mais vantajosa para o Município.

A pesquisa contemplou os seguintes itens: maço de mosquitinho natural, crisântemo grande vermelho em vaso plástico e antúrio Lili vermelho em vaso plástico, observadas as especificações e as quantidades necessárias para atender à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Após o recebimento das propostas comerciais, os valores apresentados serão analisados e comparados, visando à identificação do fornecedor que ofereça o **menor preço, desde que atendidas as especificações dos produtos, as condições de fornecimento e o prazo de entrega estabelecido pela Administração.**

Dessa forma, a contratação será realizada com o fornecedor que apresentar a proposta de menor valor, considerando os critérios definidos para a aquisição e a comprovação da vantajosidade econômica para o Município.



A contratação direta deverá ser devidamente instruída no processo administrativo, com a inclusão dos documentos relativos ao procedimento licitatório anterior, das propostas comerciais recebidas, da justificativa do preço e dos demais documentos necessários à comprovação da regularidade da contratação.

Quanto ao enquadramento legal, deverá ser verificada a possibilidade de aplicação do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que atendidos os requisitos previstos na legislação.

Assim, considerando a necessidade apresentada, a pesquisa de preços realizada e a busca pela proposta economicamente mais vantajosa, entende-se que a aquisição junto ao fornecedor de menor valor, observadas as condições legais e técnicas exigidas, constitui alternativa adequada para atender à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e possibilitar a organização do evento dentro do prazo previsto.

6- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base na pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo, mediante solicitação de propostas comerciais para a aquisição de flores naturais destinadas à decoração do Baile da Terceira Idade do Grupo de Convivência Novas Amizades, promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Novo Cabrais/RS, previsto para o dia 07 de novembro de 2026.

Para a definição do valor estimado, foram consideradas as especificações dos produtos, as quantidades necessárias e os preços apresentados pelos fornecedores consultados, buscando identificar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Os valores deverão contemplar todos os custos necessários ao fornecimento dos produtos, incluindo transporte, acondicionamento e demais despesas relacionadas à entrega, sem cobranças adicionais não previstas na proposta aceita.

O valor de R\$ 1.436,20 corresponde ao total da proposta comercial apresentada pelo fornecedor identificado no orçamento analisado.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de flores naturais para a decoração do espaço destinado à realização do **Baile da Terceira Idade do Grupo de Convivência Novas Amizades**, promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Novo Cabrais/RS, previsto para o dia **07 de novembro de 2026**.



A aquisição tem como finalidade proporcionar um ambiente organizado, acolhedor e adequado à realização do evento, contribuindo para a valorização das atividades de convivência, lazer, integração social e fortalecimento de vínculos desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social junto às pessoas idosas do Município.

O objeto da contratação compreende o fornecimento dos seguintes materiais:

- **04 maços de mosquitinho natural**, contendo 12 unidades por maço, com aproximadamente 50 centímetros;
- **04 unidades de crisântemo grande natural**, na cor vermelha, em vaso plástico, com aproximadamente 80 centímetros, considerando a flor e o vaso;
- **30 unidades de antúrio Lili vermelho**, natural, em vaso plástico nº 09, com aproximadamente 30 centímetros, considerando a flor e o vaso.

A solução foi definida considerando a necessidade de aquisição dos materiais para a decoração do evento. Diante disso, a Administração pretende realizar a contratação direta, desde que devidamente comprovados os requisitos legais aplicáveis.

Para a escolha do fornecedor, serão consideradas as propostas comerciais obtidas por meio da pesquisa de preços, buscando-se selecionar aquele que apresentar o **menor valor, desde que atenda integralmente às especificações dos produtos, às condições de fornecimento e ao prazo de entrega estabelecido pela Administração.**

O fornecimento deverá ocorrer em tempo hábil para permitir a organização e a decoração do ambiente antes da realização do baile, respeitando a data prevista para o evento. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de conservação e apresentação, sem danos que comprometam sua utilização, observadas as características descritas no Termo de Referência.

Caberá à contratada responsabilizar-se pelo fornecimento integral dos materiais, pelo acondicionamento adequado durante o transporte e pela entrega no local indicado pela Administração, incluindo todos os custos necessários à execução do objeto, sem cobrança de despesas adicionais não previstas na proposta aceita.

O recebimento dos produtos será realizado por servidor designado pela Administração, que deverá conferir as quantidades entregues, as especificações e as condições de conservação dos materiais. Caso sejam identificadas divergências ou



produtos em desacordo com o solicitado, a contratada deverá providenciar as medidas necessárias para a regularização, sem ônus adicional para o Município, quando cabível.

Dessa forma, entende-se que a aquisição dos materiais constitui solução adequada para atender à necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, possibilitando a preparação do ambiente para o Baile da Terceira Idade e contribuindo para a realização do evento na data programada, com observância dos princípios da legalidade, da economicidade, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

8- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação compreende a aquisição de flores naturais destinadas à decoração do Baile da Terceira Idade do Grupo de Convivência Novas Amizades, promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Novo Cabrais/RS, previsto para o dia 07 de novembro de 2026.

O objeto contempla três itens distintos: maços de mosquitinho natural, crisântemos grandes vermelhos em vasos plásticos e antúrios Lili vermelhos em vasos plásticos, cujas quantidades foram definidas conforme a necessidade de ornamentação do espaço destinado à realização do evento.

Considerando que os itens possuem características próprias e podem ser fornecidos de forma independente, **a contratação será realizada por item**, visando ampliar a competitividade e possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A seleção do fornecedor ocorrerá pelo critério de **menor preço por item**, desde que atendidas as especificações exigidas e as condições de fornecimento estabelecidas pela Administração, observando-se os princípios da economicidade, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa.

O fornecimento deverá ocorrer em remessa única, com entrega de todos os itens até o dia **05 de novembro de 2026**, na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos horários estabelecidos pela Administração, de modo a garantir a disponibilidade dos materiais em tempo hábil para a organização e a decoração do ambiente antes da realização do evento.



9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Novo Cabrais/RS pretende assegurar a aquisição de flores naturais destinadas à decoração do **Baile da Terceira Idade do Grupo de Convivência Novas Amizades**, previsto para o dia 07 de novembro de 2026, garantindo condições adequadas para a organização e a realização do evento.

A aquisição busca proporcionar um ambiente acolhedor, agradável e devidamente ornamentado para receber as pessoas idosas participantes do grupo de convivência e os demais convidados, contribuindo para a valorização das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Entre os resultados pretendidos, destacam-se:

I – Garantir a realização do evento: assegurar a disponibilidade dos materiais necessários à decoração do espaço antes da data prevista para o baile, evitando prejuízos à organização da atividade.

II – Proporcionar um ambiente adequado: contribuir para a ornamentação do local por meio da utilização de flores naturais, tornando o espaço mais acolhedor e agradável aos participantes.

III – Promover a convivência e a integração social: colaborar para o desenvolvimento das atividades de lazer, socialização e fortalecimento de vínculos entre as pessoas idosas atendidas pelo Grupo de Convivência Novas Amizades.

IV – Assegurar a economicidade: selecionar o fornecedor que apresentar o menor preço, desde que atendidas as especificações dos produtos, as condições de fornecimento e os requisitos estabelecidos pela Administração, buscando a melhor aplicação dos recursos públicos.

V – Garantir a qualidade dos materiais: adquirir flores naturais em boas condições de conservação e apresentação, de acordo com as características e quantidades especificadas no Termo de Referência.

VI – Evitar atrasos na organização: viabilizar a aquisição dos materiais em tempo hábil, considerando que o procedimento licitatório anterior restou deserto e que o evento possui data previamente definida.



VII – **Atender ao interesse público:** assegurar o suporte necessário à realização das ações promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, contribuindo para a oferta de atividades de convivência e lazer destinadas à população idosa do Município.

VIII – **Promover o uso responsável dos recursos públicos:** realizar a contratação de acordo com a necessidade identificada, evitando aquisições excessivas ou despesas desnecessárias.

Dessa forma, espera-se que a contratação atenda integralmente à necessidade apresentada, possibilitando a organização e a decoração do ambiente para a realização do baile, com observância dos princípios da eficiência, da economicidade, do planejamento e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para viabilizar a presente contratação, a Administração Municipal deverá adotar as providências administrativas e operacionais necessárias ao adequado planejamento, formalização e acompanhamento da futura contratação, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Inicialmente, deverão ser elaborados os documentos técnicos necessários à instrução do processo licitatório, incluindo Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência, definição dos quantitativos estimados e demais documentos exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

A Administração Municipal deverá realizar pesquisa de preços de mercado, utilizando parâmetros legais e fontes adequadas para obtenção do valor estimado da contratação, visando garantir compatibilidade com os preços praticados no mercado e assegurar vantajosidade à contratação pública.

Também deverá ser verificada a existência de dotação orçamentária suficiente para atendimento das despesas decorrentes da futura contratação, observando as respectivas classificações orçamentárias.

Por fim, deverão ser observadas todas as exigências legais, administrativas, sanitárias e ambientais aplicáveis à contratação e ao fornecimento dos itens objeto do processo.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



A presente contratação tem por objeto a aquisição de flores naturais destinadas à decoração do Baile da Terceira Idade do Grupo de Convivência Novas Amizades, promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Novo Cabrais/RS, previsto para o dia 07 de novembro de 2026.

A aquisição possui finalidade específica e pontual, destinada exclusivamente à ornamentação do espaço onde será realizado o evento, compreendendo o fornecimento de maços de mosquitinho natural, crisântemos grandes vermelhos em vasos plásticos e antúrios Lili vermelhos em vasos plásticos.

Até o momento, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à aquisição e ao fornecimento dos materiais objeto deste Estudo Técnico Preliminar. Os itens poderão ser adquiridos de forma independente, desde que observadas as especificações, as quantidades e as condições estabelecidas pela Administração Municipal.

A presente aquisição integra as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social voltadas à promoção da convivência, do lazer, da socialização e do fortalecimento de vínculos entre as pessoas idosas participantes do Grupo de Convivência Novas Amizades.

Dessa forma, a contratação poderá ser realizada de maneira autônoma, não dependendo da formalização de outros contratos específicos para o fornecimento das flores naturais, sem prejuízo de eventuais providências relacionadas à organização geral do evento.

Portanto, conclui-se que **não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que condicionem a execução do objeto**, podendo a aquisição prosseguir de forma independente, observados os requisitos legais e administrativos aplicáveis

12 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação consiste na aquisição de flores naturais destinadas à decoração do Baile da Terceira Idade do Grupo de Convivência Novas Amizades, promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Novo Cabrais/RS, previsto para o dia 07 de novembro de 2026.

Considerando a natureza e a quantidade dos materiais a serem adquiridos, entende-se que a contratação apresenta baixo potencial de impacto ambiental. Entretanto,



poderão ocorrer impactos relacionados à geração de resíduos orgânicos, como folhas, flores e partes vegetais, bem como ao descarte de embalagens plásticas e demais materiais utilizados no acondicionamento e transporte dos produtos.

Com o objetivo de minimizar os possíveis impactos ambientais, deverão ser observadas as seguintes medidas:

I – Destinação adequada dos resíduos orgânicos: as flores, folhas e demais partes vegetais descartadas deverão receber destinação ambientalmente adequada, priorizando, quando possível, a compostagem ou outras formas de aproveitamento de resíduos orgânicos.

II – Descarte correto das embalagens: as embalagens plásticas e outros materiais utilizados no transporte e acondicionamento das flores deverão ser separados e destinados adequadamente, observando-se as orientações de coleta seletiva e as normas municipais aplicáveis.

III – Redução do desperdício: a aquisição deverá observar as quantidades previamente definidas, evitando compras excessivas e o descarte desnecessário de materiais.

IV – Acondicionamento e transporte adequados: os produtos deverão ser transportados e acondicionados de maneira apropriada, de modo a preservar suas condições de conservação e reduzir perdas durante o fornecimento.

V – Uso responsável dos materiais: as flores naturais deverão ser utilizadas na finalidade prevista, buscando-se o aproveitamento adequado dos itens adquiridos e a redução da geração de resíduos após a realização do evento.

Diante do exposto, conclui-se que os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação são de pequena magnitude e poderão ser minimizados mediante o acondicionamento adequado dos produtos, a redução do desperdício e a destinação ambientalmente correta dos resíduos gerados.

Assim, não foram identificados impactos ambientais significativos que inviabilizem a contratação, devendo a Administração Municipal observar as boas práticas de sustentabilidade e o descarte adequado dos resíduos decorrentes da utilização dos materiais.



01. Orçamentos

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, declara-se viável a contratação para aquisição de flores naturais destinadas à decoração do Baile da Terceira Idade do Grupo de Convivência Novas Amizades, promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Novo Cabrais/RS, previsto para o dia 07 de novembro de 2026.

A contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar os materiais necessários à ornamentação do espaço onde será realizado o evento, contribuindo para a organização do ambiente e para o desenvolvimento das atividades de convivência, lazer, socialização e fortalecimento de vínculos destinadas às pessoas idosas participantes do grupo.

Diante disso, considerando a proximidade da data do evento e a necessidade de atendimento da demanda, mostra-se pertinente avaliar a realização de contratação direta, desde que atendidos os requisitos legais aplicáveis.

A viabilidade econômica da contratação deverá ser demonstrada por meio da análise das propostas comerciais obtidas, buscando-se selecionar o fornecedor que apresentar o menor preço, desde que atendidas as especificações dos produtos, as condições de fornecimento e o prazo de entrega estabelecido pela Administração.

A contratação deverá observar a disponibilidade orçamentária, a compatibilidade dos preços com os valores praticados no mercado e a regularidade da documentação exigível, bem como os demais requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Quanto à viabilidade jurídica, a possibilidade de contratação direta com fundamento no art. 7, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, considerando a necessidade identificada, a finalidade pública da aquisição e a possibilidade de atendimento da demanda dentro do prazo previsto, **declara-se viável a contratação, condicionada à comprovação dos requisitos legais, à demonstração da vantajosidade econômica e à disponibilidade orçamentária para a realização da despesa.**

15 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:



Nome: Taciane Callanti Lopes

Cargo: Assessor Especial de Secretaria

Matrícula: 1625-0

Nome: Daiana Pohlmann

Cargo: Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Matrícula: 1521-0

8–VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

Novo Cabrais/RS, 19 de outubro de 2026

Leodegar Rodrigues

Prefeito Municipal